

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “ATLETA PREMIUM”

Art. 1º - A ARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 11.535.291/0001-39), doravante denominada “ARA”, realiza a PROMOÇÃO “**ATLETA PREMIUM**” válida para o empreendimento LA FLEUR POLINÉSIA VILLA & RESORT, registrado no Cartório de Ipojuca – Pernambuco (Cartório Petrônio Arruda) no R-10 da matrícula 4.323, nas condições abaixo.

Art. 2º - A PROMOÇÃO **ATLETA PREMIUM** é válida exclusivamente para os participantes do torneio de Beach Tênis de Muro Alto que ocorre entre os dias 17/03/2022 a 2/03/2022 que adquirirem uma unidade autônoma no empreendimento LA FLEUR POLINÉSIA VILLA & RESORT.

Art. 3º - Para ser contemplado na promoção, o adquirente deverá comprovar a sua inscrição no referido torneio, aderir à presente promoção e a assinatura da Promessa de Compra e Venda da nova unidade autônoma deverá ser realizada entre os dias **01/03/2022 e 30/04/2022**, estando a alienação condicionada à existência de estoques de unidades e sendo válida exclusivamente para as unidades que sejam de propriedade da **ARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**.

Art. 4º - A entrega das premiações, seja para o adquirente seja para o antigo proprietário, ficará condicionada ao total adimplemento em relação às parcelas do preço da unidade adquirida.

Art. 5º - A premiação da promoção para os adquirentes consistirá num “Kit Varanda Gourmet com Churrasqueira”, nos termos especificados no artigo 6º, abaixo, a ser instalado na sua unidade autônoma. Além disso, a depender da tipologia da unidade e formas de pagamento, poderão ser ofertadas condições especiais para aquisição, a critério exclusivo da ARA.

Art. 6º - O Kit Gourmet é um item opcional a ser instalado na varanda da unidade autônoma do imóvel no empreendimento POLINÉSIA VILLA & RESORT, compreendendo: a) bancada de granito com cuba de aço inox; b) pontos de água/esgoto e elétrico, conforme projeto a ser definido pela ARA; c) churrasqueira elétrica. O referido Kit Gourmet será entregue pela ARA quando da entrega da unidade, desde que observadas as condições descritas nos artigos 3º e 4º deste Regulamento.

Art. 7º - Não participam desta promoção eventuais clientes que não estejam em dia com as suas obrigações contratuais junto à ARA.

Art. 8º - A ARA poderá, em qualquer tempo, suspender ou cancelar o presente Regulamento, encerrando as premiações, independentemente de prévia comunicação, respeitadas as premiações relativas a promessas de compra e venda assinadas no período especificado no artigo 3º, desde que tenham expressamente aderido à presente promoção e observado o disposto nos artigos 3º e 4º.